



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 hs. (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Dalton Cesar de Assis, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Luiz Carlos Pires a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Cleidimar Alves Borges, Dalton César de Assis, Elb Gerônimo de Souza, Fernandes Oliari Alves, Luiz Carlos Pires, Sirleno Donizetti Hilário, Belchior Manoel da Silveira e Érica Aparecida da Silva Naves. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior pelo secretário, depois o Sr. Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Na sequência foi feita a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação do Projeto de Lei n. 009/2024 que "Dispõe Sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o Exercício de 2025"; - Apresentação e Votação do Projeto de Lei n. 017/2024 que "Disciplina o Serviço de Transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade Taxi e estabelece condições para autorizações de seu funcionamento, no município de Santa Juliana". Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n. 009/2024 que "Dispõe Sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Exercício de 2025", o Sr. Presidente distribuiu cópias a todos os vereadores e às Comissões competentes para que essas emitam seus pareceres no prazo regimental, o projeto de Lei 009/2024 foi deixado em apreciação. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 017/2024 que "Disciplina o Serviço de Transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade Taxi e estabelece condições para autorizações de seu funcionamento, no município de Santa Juliana", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, o Projeto foi colocado em discussão o Vereador Luiz Carlos Pires, fez um requerimento verbal, solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o requerimento aprovado o Projeto de Lei n. 017/2024 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Após foi apresentado o Relatório Anual da EMATER, referente ao exercício de 2023. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores, e depois as pessoas presentes a Sessão. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 19:51 hs (dezenove horas e cinquenta e um minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Dalton Cesar de Assis, eu Luiz Carlos Pires, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Polter Cesar de Almeida

Alton Manoel Dias

Carica Sr. da Silva Martins

Cláudio Alberto Boas

Belchior Manoel da Siqueira

Fernando Luiz

Fernando Glória

